



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 373/2021

LICITAÇÃO Nº 208/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação - construção da maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens 2 e 3 da cláusula 5ª (prazo de vigência e execução), ficam prorrogados até 07/06/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Orli Antonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLEITON
DAMBROS:9330
5141972

Assinado digitalmente por CLEITON
DAMBROS:93305141972
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83787191000191, OU=VIDECONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC
Instituto Fecap RFB, CN=CLEITON
DAMBROS:93305141972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.04.30 14:55:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

CDA ENGENHARIA EIRELI
Cleiton Dambrós
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

TESTEMUNHA
Keila Storer Bueno
CPF/MF 104.518.239-74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 59.2024**

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 059/2024. **REF:** Pregão Eletrônico nº. 009/2024

PARTES: Município de Itaúna do Sul e a empresa SILVIO RODRIGO GONCALVES BIZERRA 04125978964 CNPJ: 30.716.602/0001-00. Representante: SILVIO RODRIGO GONCALVES BIZERRA. Telefone: (44) 9147-1206. E-mail: silviorodrigo55900@gmail.com. Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 773 -, Itaúna do Sul - Paraná - 87980-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE BORRACHARIA E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL - PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **INICIO:** 30/04/2024. **FIM:** 29/04/2025. **DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 30/04/2024.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 9BEE3188

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2022 LICITAÇÃO Nº 129/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

**8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 245/2022
LICITAÇÃO Nº 129/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Construção da 4ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato, ficam prorrogados até 15/06/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.-

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 30 de abril de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO –
Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS –
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador: 3EF44F90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 373/2021 LICITAÇÃO Nº 208/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 373/2021

LICITAÇÃO Nº 208/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CDA ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, sala 04, Bairro Bucarein, no município de Joinville/SC, CEP 89202-203 inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.328.666/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **Cleiton Dambrós**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de identidade sob o nº 2469007 SSP-SC, residente na Rua Afonso Pena, nº 893, apto 1102, Bairro Bucarein, Joinville/SC e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 933.051.419-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os itens 2 e 3 da cláusula 5ª (prazo de vigência e execução), ficam prorrogados até 07/06/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 30 de abril de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

CLEITON DAMBRÓS
Representante Legal

Publicado por:
Karen Zelinda Dos Santos
Código Identificador: ABE13B16

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2024**

PORTARIA Nº 075/2024

O Senhor **ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **NELITA GALVAO**, Professora, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 29 de abril de 2024 a 27 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 30 de abril de 2024.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR torna público o edital de Chamamento Público que tem como objeto o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas na contratação para execução da construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, I, em detrimento à deservidão do Chamamento Público Nº 01/2024, inaugurando também com esta finalidade.

A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 21 de maio de 2024, às 10h00min. A íntegra do Edital contém todas as informações de certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefones (41) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h 30min.

Jaguariá, 30 de abril de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI

Rua Leendert Verschoor, 41 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI E AGROPECUARIA MELKSTAD LTDA
Pelo presente Edital final, todos os Empregados Rurais da Agropecuária Melkstad Ltda, lotados no Município de Carambéi, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL do Sindicato dos Empregados Rurais de Carambéi, a ser realizada na sede da Melkstad, situada na Fazenda Santa André - Zona Rural de Carambéi - Paraná, que se realizará no dia 17 de Maio de 2024, sendo em primeira convocação às 10h00 com a maioria dos interessados (empregados) com direito a voto e na segunda e última convocação às 11h00 com qualquer número de interessados (empregados) presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01 - Aprovação do resultado da Pauta de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - MAIO/2024 A MAIO/2025.
- 02 - Definição do Salário Base.
- 03 - Definição do Percentual de Reajuste Salarial.
- 04 - Definição dos Benefícios.
- 05 - Definição do Banco de Horas.
- 06 - Definição da Escala de Rotatividade.
- 07 - Definição da Contribuição Assistencial.
- 08 - Outros Assuntos de Interesse da Classe.

Carambéi, 01 de maio de 2024.

Paulo Roberto Rodrigues Mara
Presidente do Sindicato dos Empregados Rurais de Carambéi

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3867, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Síntese: Atribui Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 190.450,00 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz saber que suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e os termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1459, de 26 de Dezembro de 2023 - LOA/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 190.450,00 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), para atender aos seguintes programas:

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 6.000,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2009 - Gestão do Departamento de Administração

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 2.400,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO

03.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.122.0004.2014 - Gestão do Departamento de Agricultura

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 11.250,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009.2031 - Educação Básica para todos - Ensino Fundamental

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 900,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

05 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

05.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.122.0012.2041 - Gestão do Departamento de Obras - Obras

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 13.750,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0012.2041 - Gestão do Departamento de Serviços Públicos

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 13.750,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0012.2041 - Gestão do Departamento de Serviços Públicos

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 2.400,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0012.2039 - Gestão do fundo Municipal de saúde - Gabinete da Secretaria

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.200,00

00000 Recursos Ordinários (Líquidos)

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0012.2039 - Gestão do fundo Municipal de saúde - Gabinete da Secretaria

3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 29.550,00

00000 - Recursos Ordinários (Líquidos)

TOTAL R\$ 190.450,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotações por fonte de recursos de R\$ 190.450,00 (cento e noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

01 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Proc. Administrativo nº 032/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos comuns e psicoativos para distribuição no Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 15/05/2024 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitação e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.equip.com.br>. b7039/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacao@transparenciaequip.com.br. Reserva/PR, 30 de abril de 2024. Thais Mendes Martins Dicks - Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Proc. Administrativo nº 033/2024

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 15/05/2024 às 10h00min. LOCAL: Bolsa de Licitação e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexo estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.equip.com.br>. b7039/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacao@transparenciaequip.com.br. Reserva/PR, 30 de abril de 2024. Thais Mendes Martins Dicks - Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3867, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Síntese: Atribui Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz saber que suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e os termos inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender aos seguintes programas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2062 - Aperfeiçoamento da Rede de Saúde Municipal - Atuação Primária

3.3.90.40.00.00 - 1494 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotação orçamentária por fonte de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2062 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário

3.3.90.40.00.00 - 1494 - Materiais de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1508, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

SÍNTESE: DA DENOMINAÇÃO DE "TÉRZEA LOPATA DEBAS" A "RUA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se "RUA TEREZA LOPATA DEBAS" a atual "Rua Propriedade 2" no Loteamento ESPERANÇA.

Art. 2º - Esta denominação desta Lei, o Poder Executivo promoverá as providências necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas a nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1511, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

SÍNTESE: Atribui Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz saber que suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e os termos inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender aos seguintes programas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2062 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário

3.3.90.40.00.00 - 1494 - Materiais de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotação orçamentária por fonte de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2062 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário

3.3.90.40.00.00 - 1494 - Materiais de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

LEI Nº 1512, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

SÍNTESE: Atribui Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, faz saber que suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e os termos inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender aos seguintes programas:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2062 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário

3.3.90.40.00.00 - 1494 - Materiais de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de dotação orçamentária por fonte de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2062 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário

3.3.90.40.00.00 - 1494 - Materiais de Consumo R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 426-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CALPAR COMERCIO DE CALÇADÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.109.544/0001-02. OBJETO: Aquisição de calçados agrícolas calçados e acessórios, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR: R\$ 62.287,50 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 30/04/2024 A 29/04/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 431-2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: DJS SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.235.577/0001-68. OBJETO: Aquisição de calçados agrícolas calçados e acessórios, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR: R\$ 231.675,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: 30/04/2024 A 29/04/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 046/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

PROCESSO Nº 086/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA, LOCADOR: ANTONIO CIRIACI, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 438.599.000-XX. OBJETO: CONTRATO DE IMÓVEL PARA ALUGAR O ALMOXARFADO CENTRAL. VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), E DA REFERIDA LOCAÇÃO É DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2024 A 07/05/2025. FUNDAMENTO: ART. 34, INCISO X DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 088-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, CONTRATADA: KEILA PEREIRA DE ABRORDA 08156889-00, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.044.698/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES PARA A UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALOR ADITIVO: R\$ 91.200,00 (NOVENTA E UM MIL E DOZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/05/2024 A 02/05/2025. LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

Estado do Paraná

Res



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 129/2024

Ivaí, 29 de Abril de 2024.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução e contrato da Obra: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade, Ivaí/Pr.

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de execução e contrato por 30 dias para a **Obra: Construção da 3ª etapa da obra do Hospital Municipal Vicente Grochoski e ampliação – construção da maternidade, Ivaí/Pr**, conforme exposto pela empresa, anexo.

Parecer favorável ao exposto pela empresa na solicitação, pelos motivos citados.
Concorrência Pública nº 008/2021
Contrato nº 373 /2021

Obrigada.

Atenciosamente,


WILLIAN SAUTER DE CRISTO
Eng. Civil
CREA PR-168844/D

30/04/2024


Ivaí/PR, 29 de abril de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Ivaí - PR;

**REF.: Solicitação de aditivo de prazo de execução – 3ª ETAPA DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE GROCHOSKI -
IVAÍ/PR;**

A/C

Eng. Sara Reifur

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, CDA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 06.328.666/0001-50, vencedora da licitação para a obra – **3ª ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VICENTE GROCHOSKI - IVAÍ/PR**; vem por meio deste, solicitar aditivo de prazo de 30 (trinta) dias, pelos motivos que seguem abaixo:

- Os serviços que restam ser executados na 3ª Etapa, instalação das portas, estão interligados com a 4ª Etapa do Hospital Municipal. Desta forma, não é possível finalizar a mesma sem finalizar os serviços da 4ª Etapa.
- Além disso, está ocorrendo um atraso na liberação das medições da 4ª Etapa, consequentemente, atrasando a execução dos serviços.
- Por fim, diante dos itens apresentados acima, além dos prazos dos fornecedores que estão acima dos previstos, solicita-se o aditivo.

Atenciosamente,

CDA ENGENHARIA
LTDA:063286660001
150

Assinado digitalmente por CDA ENGENHARIA
LTDA:06328666000150
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=JOINVILLE, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=53787191000191, OU=VIDECONFERENCIA, OU=AC Instituto
Fenaccon RFB, CN=CDA ENGENHARIA LTDA:06328666000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.29 08:27:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

CDA Engenharia Eireli